

# PRF apreende mais de 90m<sup>3</sup> de madeira ilegal em Dom Eliseu e Altamira

As apreensões foram realizadas durante as rondas dos agentes no final de semana (Foto:Ascom PRF)Três dias antes, a PRF foram mais 75,64m<sup>3</sup> apreendidos em Altamira

No último final de semana, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 90,27 metros cúbicos (m<sup>3</sup>) de madeira ilegal nos municípios de Dom Eliseu, nordeste do Pará, e Altamira, oeste paraense. Dias antes, na quarta-feira (3), no período de apenas duas horas, a PRF também apreendeu 75,64 (m<sup>3</sup>) de madeira ilegal em Altamira.

O primeiro flagrante ocorreu por volta das 16h, no último sábado (6), quando os policiais que fiscalizavam no km 25 da BR 222 e abordaram uma Mercedes Bens Axor, cor vermelha.

“Ao indagarmos o condutor sobre a proveniência da carga transportada, ele informou que a madeira era oriunda de uma fazenda do município de Dom Eliseu com destino à uma serraria no bairro Flor do Ipê, localizado na mesma cidade”, disse a PRF.

Assim, foi realizada a medição da carga, chegando-se ao volume de 25 m<sup>3</sup> de madeira. Quando questionado sobre os documentos obrigatórios para transporte do produto, o caminhoneiro disse não possuir a guia florestal nem mesmo a nota fiscal. Dessa forma, a PRF configurou a ilegalidade do produto.

Já os dois últimos flagrantes ocorreram no domingo (7), no km 630 da BR 230, na cidade de Altamira. Por volta das 13h, a equipe da PRF abordou um caminhão que transportava carga de madeira serrada do município de Rurópolis, sudoeste paraense, para o município de Brasília (DF).

“Através da medição da carga, verificamos que a madeira

existente no veículo era de 45,46 m<sup>3</sup>, divergindo do volume constante da nota fiscal, que era de 37,77 m<sup>3</sup>. Ao analisar os cortes da madeira serrada transportada, estes não condiziam com o que estava descrito nas notas fiscais, já que estavam sendo transportadas madeiras com cortes diferentes dos cortes declarados nos documentos. Ademais, foi constatado que a guia florestal apresentada pelo condutor não possuía Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Ibama”, afirmou a Polícia Rodoviária Federal.

A outra apreensão ocorreu por volta das 22h. Desta vez, a abordagem foi a um caminhão da Volkswagen 24.250 Cnc 6x2, cor vermelha, que trafegava do estado do Mato Grosso para o de Sergipe.

“Solicitamos os documentos pessoais do veículo e da carga. Foram apresentadas as notas fiscais que discriminavam total de 18m<sup>3</sup> de madeira serrada do tipo maçaranduba nos cortes caibro e viga. Porém, ao realizar a medição técnica da carga, constatamos uma quantidade de 19,81m<sup>3</sup> entre viga, caibro, vigota e sarrafo, divergindo da nota e da guia florestal apresentadas, tanto em relação ao volume quanto ao corte da madeira”.

Além disso, ainda segundo a PRF, foi questionado sobre a rota a ser percorrida e a possibilidade é de que a mercadoria teve origem em cidade próxima à Altamira e não de Sergipe. “Tendo em vista que o caminho que o veículo estava a percorrer aumentaria o trajeto em cerca de 800 km, com rodovias em grande parte sem asfalto e com vários pontos de atoleiro, devido às chuvas – o que mostra não ser razoável escolher esse trecho para ir do Mato Grosso para Sergipe passando pelo Pará. Considerando isto, é bem provável, que a origem da mercadoria seja de alguma cidade próxima à Altamira”, afirmou a PRF.

A partir dos flagrantes de crime ambiental, os condutores dos caminhões foram detidos e liberados, após a assinatura de Termo Circunstanciado de Ocorrência. Os veículos com as cargas

foram apreendidos e disponibilizados ao órgão ambiental competente.

Fonte:Redação Integrada

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran\_12345@hotmail.com